PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPOÁ
Avenida André Rodrigues de Freitas, 719 - Itapema do Norte - CEP 89.249-000 - Itapoá/SC
Fone/ Fax: (47) 3443-6146 - Site: www.camaraitapoa.sc.gov.br

EMENDA LEGISLATIVA N°. 110/2016

TIPO: MODIFICATIVA N°. 03/2016
AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N°. 02/2016

INSTITUI O CÓDIGO DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE ITAPOÁ/SC, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Modifica o Art. 25, do referido projeto de lei, que passará a ter a seguinte redação:

Art. 25. Se, por ocasião da vistoria, for constatado que a edificação foi construída, ampliada, reconstruída ou reformada em desacordo com o projeto aprovado, o proprietário será notificado, de acordo com as disposições deste Código, e obrigado a regularizar o projeto, caso as alterações possam ser aprovadas, ou fazer as demolições ou as modificações necessárias para regularizar a situação da obra.

Sala das Comissões, 18 de outubro de 2016.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Thomaz William P. Sohn	**Edson da Cunha Speck**	**Osni Ocker**
Presidente	Vice-Presidente	Membro

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Edson da Cunha Speck	**Osni Ocker**	**Geraldo R. Behlau Weber**
Presidente	Vice-Presidente	Membro

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Geraldo Rene Behlau Weber	**Osni Ocker**	**Jeferson Rubens Garcia**
Presidente	Vice-Presidente	Membro

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Osni Ocker	**Geraldo R. Behlau Weber**	**Jeferson Rubens Garcia**
Presidente	Vice-Presidente	Membro